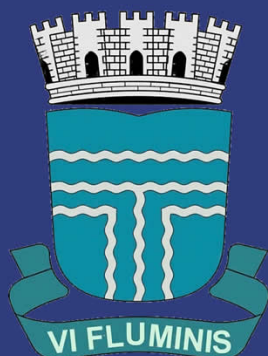


— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Ipiaú



ÍNDICE

OUTROS

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 053.2026 - NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.....

DECRETO

DECRETO N.º 8.129/2026 INSTITUI A EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - ETMA....



APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 053.2026 – NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA

GABINETE

Rua Ângelo Jaqueira, 01 – Centro – CEP 45570-000 Ipiaú/BA – Tel. 73

33132022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 053/2026

BASE LEGAL: §5.º, art. 74, da Lei n.º 14.133/21

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIAÚ

CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.797.967/0001-95.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DE ACESSO A FERRAMENTA DE PESQUISAS E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ/BA, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.

INCLUSÃO:

UNIDADE: 09.002

ELEMENTO: 33.90.40-00

Ipiaú/BA, 18 de junho de 2026

LARYSSA ANDRADE SANTOS FERNANDES DIAS
PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ/BA CONTRATANTE.



DECRETO N.º 8.129/2026 INSTITUI A EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - ETMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ - ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Prefeita
Rua Ângelo Jaqueira, 01 Centro Ipiaú-BA CNPJ 13.651.701/0001-50

DECRETO N.º 8.129, DE 22 DE JULHO DE 2026.

Institui a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação - ETMA do Plano Municipal de Educação de Ipiaú e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE);

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do novo Plano Municipal de Educação – PME;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade do planejamento educacional do município, com ampla participação da sociedade civil e da comunidade escolar no processo de construção das diretrizes, metas e estratégias da política educacional para o próximo decênio;

RESOLVE:

Art.1º Nomear Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos seguintes membros:

COORDENADORA DO PME
UILMA DOS SANTOS RAMOS

REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
MARIELLE FONTOURA MIRANDA
SANARA MEIRA FERREIRA
IVANICE SILVA SANTOS CARDIN

REPRESENTANTE DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
MARIZE SANTOS CELESTINO
TATIANE DA COSTA DIAS

REPRESENTANTE DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS
JALINE RIBEIRO RODRIGUES
MÁIRA ANTUNES DOS SANTOS RODRIGUES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ - ESTADO DA BAHIA

Gabinete da Prefeita

Rua Ângelo Jaqueira, 01 Centro Ipiaú-BA CNPJ 13.651.701/0001-50

REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA

FRANCINY SILVA DE JESUS MEDEIROS

ADELMA BACELAR SOUZA

REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS - ERER

JULIANA DOS SANTOS LINO SOUZA

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL - ETI

FRANCIRA DUARTE DOS SANTOS OLIVEIRA

LAIS ROCHA DE MACEDO PEIXOTO

REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

MARICELMA SOLANGE GONÇALVES DOS SANTOS

NAÍRA SOUZA MOREIRA

LUZITANIA ARAUJO SILVA

REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO DO CAMPO

DAIANE SANTANA DE ANDRADE

LEIDIANNE ROCHA TORRES

REPRESENTANTE DE DIREÇÃO ESCOLAR

MARISTELA SANTOS ALVES

ANA PAULA OLIVEIRA DE SOUZA

REPRESENTANTE DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

MELQUISEDEC SILVA TRINDADE

ADEMARIO JESUS DE CARVALHO

REPRESENTANTE DE PROFESSOR

MARIA CRISTINA CARIBÉ CARDOSO CARDIM

DENISE QUEIROZ SANTOS

REPRESENTANTE DE PAIS

SANDRA SANTOS DE MORAES

REJANE SOUZA DA SILVA

REPRESENTANTE DE ALUNOS

VALDOMIRO SOUZA BARBOSA

ALICE LIMA SANTOS PEIXOTO

ALDAIR DE SOUZA BORGES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ - ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Prefeita
Rua Ângelo Jaqueira, 01 Centro Ipiaú-BA CNPJ 13.651.701/0001-50

REPRESENTANTE FINANCEIRO DA EDUCAÇÃO

MARIA JOSÉ OLIVEIRA MOREIRA

REPRESENTANTE DO SINDICATO DE PROFESSORES

THATIANA EÇA RODRIGUES RAMOS

LUCIENE MELO DE ARAUJO

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA COSTA

AFONSO MENDES DOS SANTOS

REPRESENTANTE DO ENSINO MÉDIO

SHIRLEY FERREIRA DOS SANTOS

DANÚBIA QUEIROZ SANTOS

REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

HARLLE SILVA COSTA

FLÁVIA OLIVEIRA BARRETO

REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

RADIMARA BOMFIM RAMOS DA SILVA

VANESSA DE ASSIS SANTOS

DILANE VIEIRA DO NASCIMENTO

REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO PRIVADA

ANA MARIA BISPO DOS SANTOS

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GISELY MEIRA SANTOS

REPRESENTANTE DO CACS-FUNDEB

MABEL SANTOS PEREIRA.

REPRESENTANTE DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SHIRLENE GOMES DA SILVA OLIVEIRA

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

REBECCA CALHEIRA BARRETO

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

STEFANE DOS SANTOS AGUIAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ - ESTADO DA BAHIA

Gabinete da Prefeita

Rua Ângelo Jaqueira, 01 Centro Ipiaú-BA CNPJ 13.651.701/0001-50

REPRESENTANTE DA DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES:
ELIONAI OLIVEIRA RAMOS

REPRESENTANTE DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA OU DEFESA CIVIL:
Cap. PM ELIEL CALDAS DE SOUZA

Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA) e a orientação de suas subcomissões serão exercidas pela Coordenadora do PME.

Art.2º São atribuições da *Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA)*:

- I. Realizar o levantamento de dados oficiais, a sistematização de informações educacionais e a busca de evidências sobre a realidade do município;
- II. Formular o diagnóstico educacional local, identificando as principais dificuldades, causas críticas e os desafios da educação municipal;
- III. Redigir o documento-base do Novo Plano Municipal de Educação (2027–2037) em consonância com as diretrizes e metas do Plano Nacional de Educação;
- IV. Coordenar e orientar as subcomissões temáticas ou grupos de trabalho específicos durante todo o processo de planejamento e formulação do plano;
- V. Articular-se com as subcomissões para colher contribuições setoriais, garantindo a abordagem intersetorial no enfrentamento dos problemas complexos da educação;
- VI. Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, materiais de estudo;
- VII. Apropriar-se do conteúdo do Plano Municipal de Educação e da legislação correlata;
- VIII. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou colaboram com as políticas educacionais em cada território municipal;
- IX. Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas na Ficha de Monitoramento;
- X. Promover debates para, em seguida, emitir relatórios anuais sobre a evolução das metas, contidas no plano;
- XI. Buscar apoio técnico de parceiros, quando necessário, para melhor fundamentação do relatório e de seus anexos;
- XII. Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados;
- XIII. Recolher com o apoio da coordenação, as análises e as impressões manifestadas durante a divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a sistematização dessas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

Art.3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 10 de julho de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ - ESTADO DA BAHIA

Gabinete da Prefeita

Rua Ângelo Jaqueira, 01 Centro Ipiaú-BA CNPJ 13.651.701/0001-50

Art. 4º Revogam-se às disposições em contrário, os efeitos do Decreto n.º 8.120/2026, publicado no Diário Oficial em 10 de julho de 2026, na Edição 4.710 / Ano 11, página 3.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ-BA, em 22 de julho de 2026.

LARYSSA ANDRADE SANTOS FERNANDES DIAS
Prefeita Municipal